

00000022072-81

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

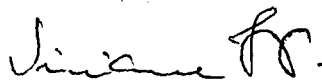
PROJETO DE LEI 01 - 0023 / 2008 DE 2008

ATÉRIA LEGISLATIVA: PL 01 - 0023 / 2008 DE 24/01/2008

PROMOVENTE: VEREADOR JOÃO ANTONIO

EMENTA: DENOMINA A RUA CINE FAVELA PARA RUA SANTA ÂNGELA DE MÉRICI,
ALTERANDO ASSIM O ARTIGO 2º, INCISO 13 DO DECRETO 48.095 DE
12.01.2007.

ARQUIVADO EM 14/01/2009

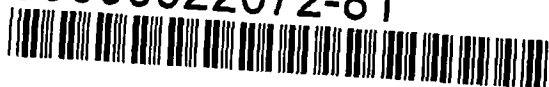


CHEFE DE SEÇÃO

VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
8/11/2010 13:07:58

00000022072-81





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE VEREADOR JOÃO ANTONIO

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 26 FEV 2008
*Const. Just. e Leg. Participação
Pol. Urb., Met. e Meio Ambiente
Educação, Cult. e Esportes
Finanças e Orçamento*

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL
01-0023/2008

"Denominação a Rua Cine Favela
para Rua Santa Ângela de Mérici,
alterando assim o artigo 2º ~~início~~
do Decreto 48.095 de 12.01.2007". *Hem 14*

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
VOLTA À 2ª DISCUSSÃO

23 SET 2009

.....
PRESIDENTE

A Câmara Municipal de São Paulo:

Artigo 1º – Denomina a Rua Cine Favela para Rua Santa Ângela de Mérici,
alterando assim o artigo 2º, *item 14*, do Decreto 48.095 de 12.01.2007.

Artigo 2º – As despesas decorrente da execução desta Lei correrão por conta de
dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
À SANÇÃO
30 SET 2009
.....
PRESIDENTE

Sala das sessões,

João Antônio
Vereador



Segue(m) juntado(s), nesta
data, document(s) e folha de
informação rubricados sob

nº 2220

Em 22/02/08

Ass: _____

Adelina Cicone

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

JUSTIFICATIVA

Moradores da cidade Nova Heliópolis foram surpreendidos com uma notícia que em nada agradou, o Decreto que mudou o nome da Rua São Francisco para Rua Cine Favela, mudança esta que aconteceu sem consultar os moradores.

E a mudança em questão tem trazidos problemas aos moradores quando precisam dar referências da rua para efetuarem compras, sofrem constrangimentos e discriminação.

Desta forma, requeremos como medida de urgência que o nome de nossa rua seja **alterado para Rua Santa Ângela de Mérici**.

Santa Ângela de Mérici, serve como homenagem as filhas de Santa Ângela de Siena, que desenvolvem um trabalho comunitário dentro do Heliópolis desde o início da década de 90, através da Religiosa Leiga Consagrada Italiana, Angélica Chiavacci. A Casa da Criança Santa Ângela atende por volta de 400 crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 15 anos, visando principalmente ocupar o tempo que estão fora da escola pública com atividades inerentes a idade, evitando que fiquem pelas ruas em situação de risco e vulnerabilidade social. Entre tantas atividades desenvolvem-se: valorização da linguagem escrita e oral; valores éticos de justiça; respeito a si próprio e os outros; inserção e permanência na rede pública de ensino formal; ampliação do universo informacional e cultural; espaço de estar e convívio; higiene pessoal; alimentação, recepção; escuta; orientação e encaminhamentos; fortalecimento do convívio; fortalecimentos do núcleo familiar.

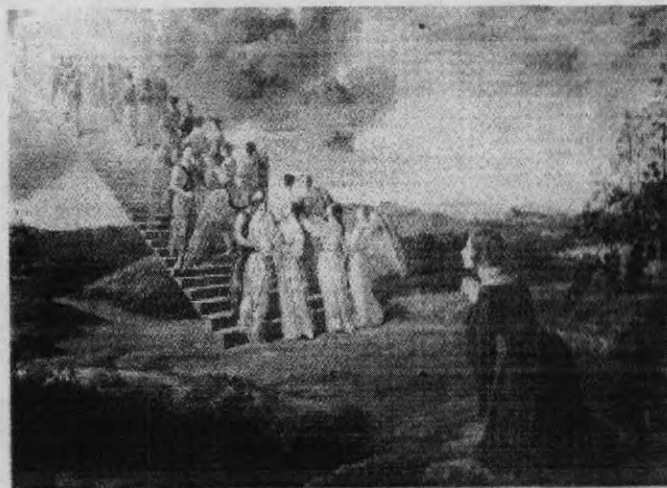
Pensando sempre na melhoria e qualidade de vida e a participação popular, entendo que nomear a rua onde mora é um direito de cidadania, assim apresento a presente popositura com a certeza de que meus pares acolherão.

História de Santa Ângela Merici



Essa história é verdadeira. É a história de uma Santa. Uma Santa que impelida pelo Espírito, remou contra a maré, uma Santa moderna, não obstante o hábito um tanto medieval de terceira franciscana, e que deveria agradar, especialmente às moças e as senhoras do séc. XX e XXI. Uma Sta. Que plantou uma sementinha na Igreja do seu tempo; E esta semente transformou-se numa grande árvore de ramos numerosos.

As filhas de Sta. Ângela estão espalhadas no mundo inteiro: Ursulinas seculares, Ursulinas religiosas, todas unidas, fraternalmente no amor da mesma Mãe, Ângela Merici.



Ângela nasce por volta de 1474, em Desenzano, Itália. Cresceu na liberdade dos campos, trabalhando, brincando ou na monotonia das tarefas cotidianas com seus três irmãos e uma irmã. Após a perda da irmã mais velha e pouco tempo depois da morte inesperada dos pais, Ângela vai viver em Saló com seu tio. Ângela faz-se terceira franciscana para seguir Jesus mais de perto.

Volta para Desenzano e retoma a vida de sempre. Uma vez teve uma visão - uma escada entre Céu e Terra: Intenção Profética da Companhia de Virgens que ela deveria, um dia instituir na Igreja.

Ângela aceitou humildemente ser um "Instrumento" de que Deus se serviria como e quando quisesse. E para isto, se preparou através de uma profunda vida de piedade e de um apostolado constante, congregando todos os que dela se acercavam num trabalho de cristianização da sociedade. Não pensava em isolar-se, mas era neste mundo, nesta sociedade que queria consagrar-se à Deus.

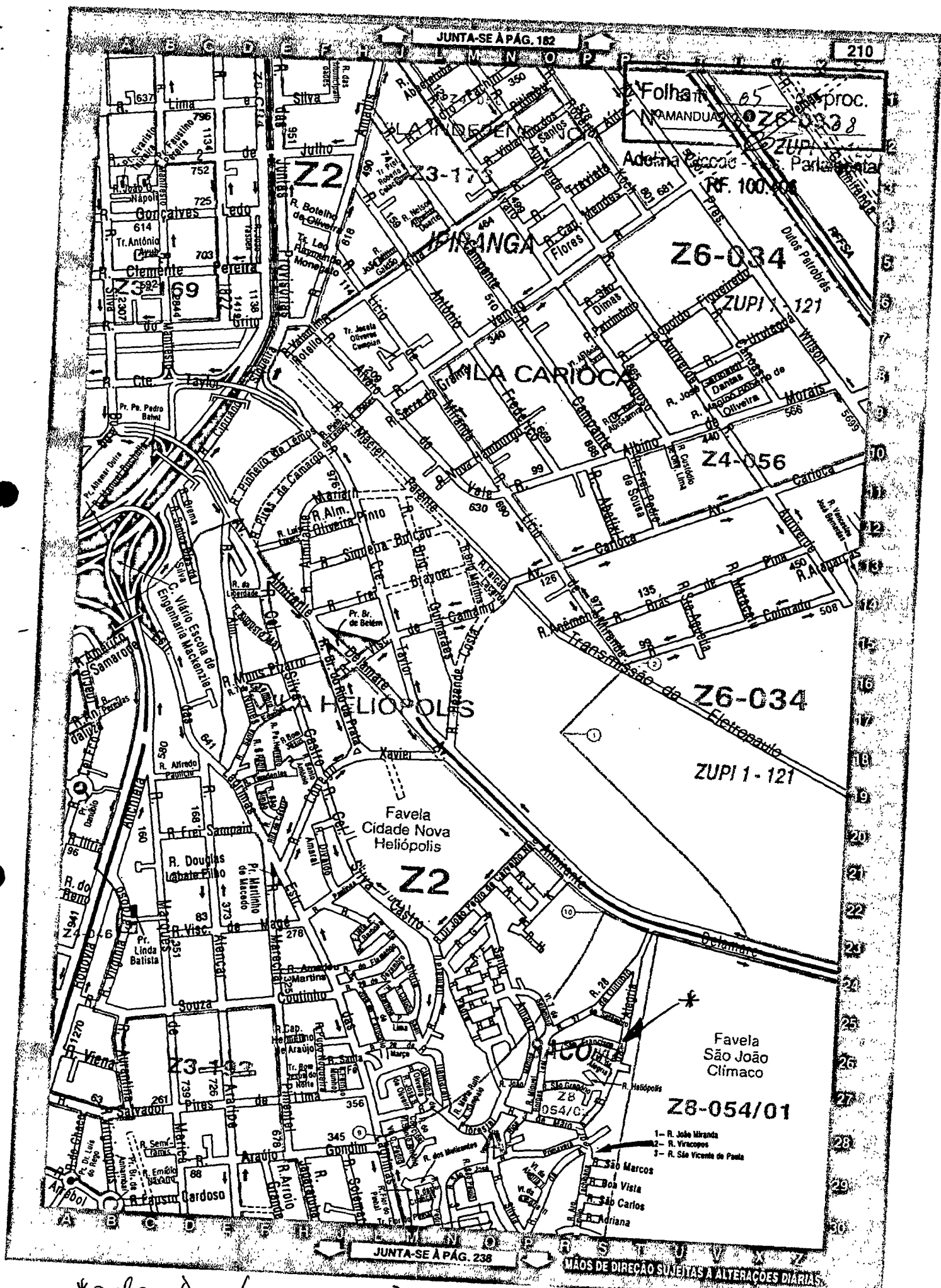
A mulher, na época, não tinha nenhuma liberdade de opção quanto ao próprio futuro: a família decidia pelo casamento (sobretudo se ela fosse pobre) ou pelo mosteiro (sobretudo se ela fosse rica).

Ângela, movida pelo Espírito Santo e confiante na capacidade da mulher, institui outro estado de vida. Ela aponta um terceiro caminho: o das mulheres vivendo no mundo como consagradas à Deus.

O fato de escolher, livremente, esse estado de vida, constituía um grande passo rumo à promoção da mulher. Todos os membros pertenceriam a uma verdadeira família espiritual, apoiada por uma regra e colocada sobre a proteção de uma virgem mártir: "Santa Úrsula".

A fundação da companhia de Sta. Úrsula realiza-se no dia 25 de Novembro de 1535.

Ângela morre no dia 27 de Janeiro de 1540 em Bréscia.



* pelo Decreto 48095- Rua que Favela - PL-João Antonio
Rio Santa Angela
de Mérci

Nós moradores do Bairro Cidade Nova Heliópolis, viemos através desta requerer e exigir o retorno do nome de nossa rua pelos fatos e motivos que passamos a expor:

Somos moradores da cidade Nova Heliópolis, e fomos surpreendidos com uma notícia que em nada nos agradou o nome de nossa rua foi trocada de Rua São Francisco para Rua Cine Favela; Ocorre que esta mudança aconteceu sem que nós moradores soubéssemos da troca, ou mesmo expressássemos nossa opinião.

É necessário que esclareçamos que foi procurado o órgão responsável pelo Bairro e seu dirigente nos informou que tal troca foi feita para homenagear um projeto social denominado CINE FAVELA, que se situa na Rua da Alegria. Porém ninguém se responsabilizou por esta alteração, ou mesmo nos deu uma razão válida para que tenhamos o nome de nossa rua alterada.

Todavia nós não concordamos com tal mudança e acreditamos fortemente que esta mudança nos prejudicará, tanto é assim que alguns dos residentes na rua quando foram dar referencias da rua para efetuarem compras sofreram constrangimento. E mais, outros ainda, quando deram o endereço para concorrerem a vagas de trabalho foram automaticamente eliminados.

Nós que moramos no Heliópolis já sofremos com o preconceito por residirmos em uma favela, e ainda devemos sofrer pelo constrangimento de morarmos em uma rua denominada Cine favela?

Desta forma, requeremos como medida de urgência que o nome de nossa rua volte a ser São Francisco, e não aceitaremos a desculpa que existe uma viela próxima que também se chama São Francisco. E mesmo que assim não fosse, deveria sim a viela ter o nome trocado, não à rua que desde que foi cadastrada possui este nome.

Junto desta, em anexo segue o abaixo-assinado dos moradores da referida rua que de forma massificada exigem o retorno do antigo nome para Rua São Francisco.

Assim pedimos a devida providência para que não voltemos a sofrer constrangimentos, e vexames ainda maiores.

Moradores da Rua Cine Favela, antiga Rua São Francisco.

Ass. dos responsáveis.

São Paulo, outubro de 2007.

+ F 68 24 42 17

Guilherme

Folha nº 07 do proc.
Nº 23
Adriana Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

ABAIXO-ASSINADO

Para o círculo cultural Eliopólis e socorrido
Presidente do cine panels

NOME	Documento RG / CPF	Telefone
Região do Rio de Janeiro	5889723	69142925
Claudemir Clemente Silva	20.817.787-0	
Moacir Lopes Sousa	14.589-287	
Tatiane M. Soares	42.524.343-X	98624031
Fabiane F. Bonete de Oliveira	22.998.766-7	
Silvia Almeida Lima	305841330	
Maria Helena Rodrigues de Silva	11.324.017	62159089
Vitor Aparicio Batista	289557711	
Silvana Lemos de Oliveira	29.666.660-8	61698450
Humberto Maggi	45.524.9335	
Ronildo Q. Pimenta	29.194320-2	9372-1850
Marcos Aurélio Soares Leite	32.874.407-4	
Claudemir de Lima Junior	22.998846-5	
Maria Aparecida		
Isela Benedito de Santo	17.111537	62151612
Maria Isabel Ferreira		=
Fernanda de Santos Ferreira		=
Adriana Costa da Silva		69142070
André Costa da Silva	28165826	
Anna Rita Costa da Silva	28.300208-8	69142070
Joqueline S. Mendes Soares		62152016

0

ABAIXO-ASSINADO

NOME	Documento RG / CPF	Telefone
Stênio Gomes Pereira	4.391.784	
Antônio Carlos	N	
Flávio Roberto Elvino	N	
Juliano Maria dos Santos	N	
Dacibrom da Silva Bonfim		
Andressa da Silva	14.615.5462	
Angela Lenir de Oliveira	42.524.701-6	6161-2830
Dr. Geraldo de La Ilha (Adv)	227299687	156371282 02-88730817
Renato Carlos Hilário	406736340	82269626
Leandro Maria do Nascimento	RG.830451	
Wellington A. Soares	RG.55504321	
Osvaldo R. Cavalcante	RG.20557230-3	
MOZILMO R. SILVA	RG.33456059-7	
Jaqueline Alves	21.677.5240	
Antônio J. de Sousa	8445.686	
Fabiano S. Mendes	28.365.7674	6215-2016
Leandro dos Santos	15.796.527-2	" "
Marcia Diva Graça	1666402	
William Luiz da Silva	43.838.648-6	
Susana R. da Silva	12383-64-0	

ANTONIO CARLOS DE SOUZA

6.268.673.

ABAIXO-ASSINADO

NOME	Documento RG / CPF	Telefone
Deccionilo Pereira dos Santos	12.314.518-1	69143130
Luiza Maria de Oliveira	34.453.977-5	6168-1727
Andréa Pereira de Azevedo	33.551.960-X	
Mariane da Silva Santos		6919-5195
Emª Isabel Rodriguez Reina	2.400.753	6163-1411
Jose Carlos de Silva	134426563	
Willington Pereira dos Santos	42.524652-8	
Ellen M Paula Vieira	44494.582-9	
Walter Pereira dos Santos	27.073.754-6	
Adriano Pereira dos Santos	18.022.303	
Conceição M. dos Reis	5.268-234-1	
Mirania do Socorro Silva	21.559397	6163-1411
Gislaine Silva Santos	42.524.592-5	
Valdeci Maria da Silva		
Luciano Pereira dos Santos		
Valéria Silva P. Santos	49.357915-1	
Marcelo Pereira dos Santos		
Paraguá Sta Paulina de Souza	11369403-8	61618956

ABAIXO-ASSINADO

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

NOME	Documento RG / CPF	Telefone
Mario Eugenio Buenos aires	RG. 12.149.593	68.144904
Amilbrun de Camocone	rg. 44.1591914	
Antonio Cosmo	RG. 21.418.088	
Mario Buena Buenos aires	RG. 23.548.3442	
Mauricio de Jesus Leite	RG. 25.7687737	2273-6761
Marcos Paulo Leite	RG. 41.015.2556	2273-6761
Marcos Amelindete Filho	RG. 18.708.011	2273 6261
Miguel de Jesus Leite	RG. 25.7683392	22736761
Marcia Maria da Silva Souza	RG. 32.975.194-3	61600278
Francisca V. DO AMARAL	RG. 90963085	61612478
Andre Buena Aires	RG 35.358.384-6	
Jos. Milton Buenos Aires	RG 25.368.436.3	6814-73-021
Gorgonio Estanislao de Oliveira	RG. 14.8323132	
Donaciano de Almeida		
Ana Paula Goncalves Borges	RG 49.469.491-9	61697593
Ana Karoline Goncalves Borges		
Francisco de Assis Borges	RG. 543.370	
Mario Lucio Goncalves	RG. 25.544.466-5	
JOSE TINO GONCALVES	229281206	22734486
FRANCISCO ALVES NASCIMENTO	1372849	
Gilmara de O. Santana	30.510.236-8	
Guidalva Jesus dos Reis	38.912.212-8	
Edilene dos Santos	RG. 29.178.061-9	

ABAIXO-ASSINADO

NOME	Documento RG / CPF	Telefone
Isaac Buenos Aires	25.968.431-4	6914 7904
Maímar de Oliveira	25.443.837-3	6161 43 77
OSVALDO F. COLLA	25.23.9122	2749911
Thelodano dos Santos	7814360	61697699
OSVALDO F. COLLA	25.115891-4	— a —
NATALINO LEON ALTAIOR	6.763 713-9	6169 47 77
RONALDO F. COELHO	24.483.421-2	2273-3058
Blum Mendes	45.402-163-2	— 11 —
Antônio Guilhermino	24-30197.7	— 1 —
José dos Santos		10.2182497
Vanderlei dos Santos	28.765-850-8	6837 0012
Maurício dos Santos	32.847 808-8	
OSVALDO ALVES DE S.	19.644.158-4	6161.43-117
HUMBERTO R. OLIVEIRA	23.485-012-9	6163-2026
Vanderlei dos Santos	22 702 967-7	
Cláudio dos Santos	81.744.381-70	4229-6047
GERALDO ALVES	40.144.013-1	6164 06 77
Paulo Ferraz Araújo	27 315 513-1	6914 7631
José Almiro Bezerra de FONSECA	34.792.498-0	61619488
VANDERLEI ANDRADE MACIEL	27.702.825-5	6215-8893

ABAIXO-ASSINADO

NOME	Documento RG / CPF	Telefone
<i>Nota C d O</i>	<i>1.926.581</i>	
PETERSON MARTINS	35900929-2	
Glória da S. Guedes		
João Gardina Guedes Lima		
JOSE PEREIRO - MINEIRO	18775939X	
Caetano de Almeida Silva		
Carineleta Oliveira de Almeida	12.898.950-1	
Maria O. Durvitz	22.816.483-F	
Wagner A. Mage	30162103-30	
Jose maria	26171-605-0	
FRANCISCO DA SILVA LIMA	21.590.097	
Edson J. A.		
Miriam Cruz R. Sousa		
Abelardo Mesquita de Sá	38560630-8	
Waniel Braseia da Silva	33481062-8	
Sabrina Braseia da Silva	33481591-2	
Edizabete Braseia da Silva	13.598.836-5	
Marlene P. da Cruz	40784441-7	
GAUSTIANO DA SILVA SOUSA	38474734-2 RG 149182628-21 CPF	
RAIMUNDO W. PONTES	38.47.946-X	

ABAIXO-ASSINADO

NOME	Documento RG / CPF	Telefone
Gerônimo de Carvalho Neri	2160304	756216616
Pedro Faria Gomes	18757160	22734486
EDVALDO DE CARVALHO	1930-193	
Deyane Neri Gomes	35.979.323-8	22734486
FRANCISCO DE PAULA C. NERI	37.682.483-9	2273-4486
Janaína Jantana de Alencar	44.159.210-4	6161-7645 2273-4486
Rita Gomes das Neves	22.566.577-3	6161-7645
FRANCISCO EDIMNEI	36.609.085-9	2273-4486
FRANCISCA RAIMUNDA NERIS	22.330.987-4	2273-4486
Marysena da Silva	37.428.102-6	6162-7422 2273-4486
Claudino Soutana de Souza		
Márcia dos Santos O		6215-2787
Thamires dos Santos Neri		6215-2787
Kátia D. Goldene		50632588
Ana Paula dos Oliviera		
Antônio Paulino Ribeiro Jones	28.46.349-94	
Alexandra dos S. Oliveira		6215-2787
Donna dos Santos	50.342.535-4	
Salvador - Franca de Sá	38.283.515-5SP	
Hilton de Oliveira	27.526.125-6	61612347

ABAIXO-ASSINADO

NOME	Documento RG / CPF	Telefone
Edson André Gomes da Silva	46.080.967-2	
Valdo de O. Lira - Lm-	16.890.180-	
Francisco FERREIRA DA SILVA	33164280-3	
Valdo de O. Lira - Lm-	30.998.183-X	
Jose Gomes Lira	35.454.414-F	
marcia de Souza	27.855.027.0	
JOSE ANTONIO DA SILVA		
GIVANILDO FERREIRA DA SILVA		
AGNALDO		
Edmar Othon Lorta	33.048.613-5	
Edmar Othon Lorta	37292589	
DIEGO RAMOS		
Aginaldo A.A. de S.		
Wilson Gomes de Melo	22761054-4	5597105
Barbosa S. Sarta		
Andra C. Oliveira	27337.105-7	6169-7751
Luciene Almeida	272017838	
Aginaldo Gomes de Sousa	29.707.985-2	6169 8750
Luciene Almeida	29.10.536-1	6169 3532
Marcelo Brenier da Silva	33487-054	61685296

ABAIXO-ASSINADO

NOME	Documento RG / CPF	Telefone
Olinda Vinícius S.S.	13984773	
Cicero Firmiano da Silva	20037618	6163.7120
Potência Panique da Silva	43.595.925-6	
Rodolfo de Almeida	44.159384-2	6162.1782
Alma de Silva	40.819.484-7	8584-3542
Elisabete Maria	059101	
José Maria Ferreira	16.550.273	
Ronaldo de Oliveira	44.312.196-8	6162-2189
Edson de Oliveira Silva		
Guimarães Le. de Silva	4763113	
Elaine Oliveira Romão	36.490679-0	
Satiana Rocha Souza	49.459555-3	
MICHAEL EVERTON DE ALMEIDA	32.502.701-8	
Renata Lima Duarte	45.616.418-2.	
Marcine de Almida Viçosa	32.502.703-1.	
Estelita Paula de Assis	5.443.308-3	
Silvia dos Anjos		
Carlos Alberto de Jesus	35.060.567-1	
Elaine Farias de Oliveira	30.008507-2	6163-9028

ABAIXO-ASSINADO

NOME	Documento RG / CPF	Telefone
ILTON BATISTA GOMES	19027012-8	61632302
Memoré Euzébio da Cruz	1028.936	61622010
Mário Antônio Ferreira	691476315	729427
João Pereira P. Lopes	38034-446-04	
Renato Rodrigues do Nascimento	45409074-2	6161-2423
Valério Silva do Carmo	17908194	61-6373-09
Valdeir Antonio Pereira	1.729390	
Marisa Silva de Oliveira		
João Cícero da Silva	5021486	
Francisco T. O. L. P.		
Marcelo da Silva	1.509.043	98784892
Feltonson Firmino Silva da Silva	30.008.510-2	6163-7120
Romário Nunes da Silva		2272-3622
Ademir de Oliveira	2927000	6215-2782
Paulo Sérgio Lacerda	30304-451-2	
Paulo Sérgio Lacerda	20163230	61612347
Francisco Porfírio Romário	13517637-0	
João Matheus dos Santos		
Edson de Carvalho Gomes	359799280	
Raimundo Alves da Silva	13983546-5	
JOSEMIAS NUNES	16.356.388	61649237

André Ap ao filho Lima 44.258.328-2

Pelcarpo José de Lima RG 13530037 X Adm. Cícero Ass. Parlamentar RF. 100.406

Maria Rejaneide da Silva R\$ 1.00

Antônio Neves 1.00

Ana Paula de Moura da Silva R\$ 1.00

Pedro Ferreira Gomes 0,50

Jessica Ramalho 1.00

Francis GEDIMNERE 1.00

ABAIXO-ASSINADO

NOME	Documento RG / CPF	Telefone
Francisquinho Pereira da Silva		5,00
Alfonso A. Silva		5,00
Edna Fer. de Almeida		2,00
OLGA SALLI		1,00
Georgina da Silva		1,00
Marcos Aurélio Lúcio		1,00
Francisco Estelino		1,00
Justino de Figueiredo		1,00
Luís de Mascarenhas		0,50
Ingenua		0,50
BAIXEIRO		0,50
Agostinho Gomes de Sousa		4,00
João da Silva Souza		1,00
Antônio de Sousa		1,00
Wagner Q. Magalhães		2,00
José Maria de Faria		2,00
Rosângela Lencina		0,50
Alessandro Eudes do Silva		1,00
Adriana Ferreira de Melo		0,50
NILSON		1,00
Walter		2,00
SELTHERSON FERNANDO LEB		2,00

[illegible]

ABAIXO-ASSINADO

[illegible]



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 20

do processo n.º 01-23/08 27/02/2008 (a) Go

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Sra. Secretária,
Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

313/08

Inácio Veiga
Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

04/03/08

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO NA PROCURADORIA		CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
SETOR DE PESQUISA E APOIO LEGISLATIVO		DAS PROPOSITURAS	
EM	<u>05/03/08</u>	h	<u>1600</u>
PO:		h	<u>1600</u>
SADA:	AS:	h	ASS:

Ar joaquim

Efetuar Pesquisa

05/03/08

Pesquisa e Levantada.
05/03/08

Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP nº 106.926

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) juntado(s) nesta data, o(s)
documento(s) de fls. — a 21
S. Paulo, 05 103108 Eu, Jam


SEBASTIANA AMORIM MARQUES
RF. 51.595

retirado



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**PROCURADORIA
SETOR DE PESQUISA, ACESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA**

Folha <u>21</u>
Processo <u>23</u> <u>108</u>
<i>Sebastiana Amorim Marques</i>
SEBASTIANA AMORIM MARQUES RF. 51.595
RECEBIDO - SETOR DE PESQUISA, ACESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA DATA: 06/03/2008 Nº: 106.926

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, a respeito do assunto nada foi localizado.

São Paulo, 05 de março de 2008.

Raimundo Batista
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926

À SGP-2
Sra. Secretária.

Efetuada a pesquisa e análise, para prosseguimento.

SP., 06/03/08

Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP nº 106.926

RECEBIDO - SGP - 22

07 MAR 2008

PROTOCOLO LEGISLATIVO

À Com. de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa.

07/03/08

ANGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO

Comissão de Constituição e Justiça

Em 10/3/08 às 14h

RF 11120

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

Ademir DA GUA

Para: Comissão de Constituição e Justiça

Em 11/03/08

Obs: ...

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SECTOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 04/3/08 AS 14h

POR

SAÍDA 24/03 AS 16h00 ASS: [Assinatura]

Segue [Assinatura] juntado [Assinatura] nesta data

Documentação [Assinatura] e [Assinatura] informação

Rubricado [Assinatura] pelo [Assinatura] nº 22254

Em 08/04/08

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 227	do
Processo 2308	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

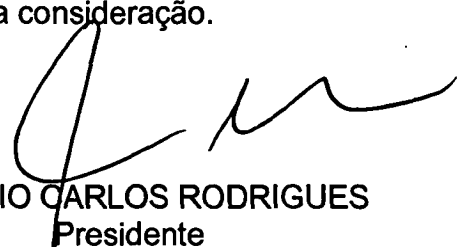
São Paulo, 28 de março de 2008.

25 - OF-SGP15
25- 0114/2008

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do Projeto de Lei nº 023/08, de autoria do Vereador João Antônio, que "Denomina a Rua Cine Favela para Rua Santa Ângela de Mérci, alterando assim o artigo 2º, inciso 13 do decreto 48.095, de 12/01/07", solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 023/08 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 23 #	do
Processo 23/08	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0023/2008 de autoria do Nobre Vereador João Antonio:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

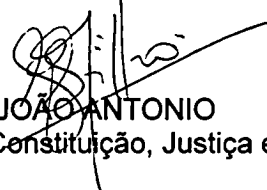
3º - A denominação proposta (Rua Santa Ângela de Mérci) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0023/08 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

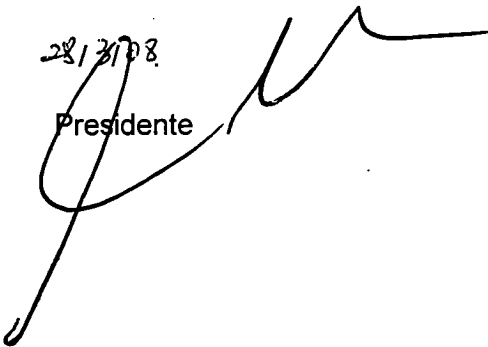
Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,


JOÃO ANTONIO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

DEFIRO

28/3/08


Presidente



TID 2455714

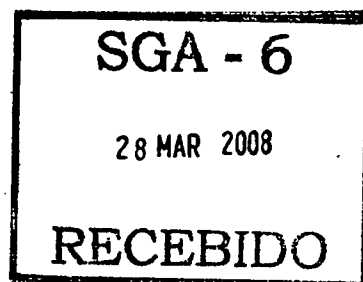
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 24	do
Processo 23608	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

São Paulo, 28 de março de 2008.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0114/2008, de
28/03/2008, solicitando informações acerca do PL 023/2008.

Anexo: fotocópia do PL nº 023/2008 e do despacho da Comissão solicitante.





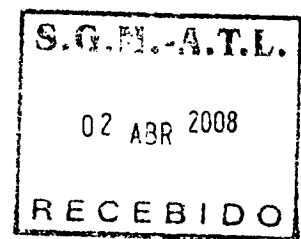
Folha nº 257	do
Processo 23/08-711	24557/4
Carlos Roberto Silva	
Reg-11130	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 28 de março de 2008.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0114/2008, de 28/03/2008, solicitando informações acerca do PL 023/2008.

Anexo: fotocópia do PL nº 023/2008 e do despacho da Comissão solicitante.



Elene Carvalho Pinha
RF: 558.463.9.00
SGM/ATL

Segue em juntado 1 nesta data
documenta 1 e para de informação
Rubricado 1 das folhas 1 nº 12.2
Em 26/06/03

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 26 71 do
Processo 23608-2
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

16 - PAR
16- 0790/2008

PARECER CONJUNTO Nº _____ DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA; DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 023/08.

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do nobre Vereador João Antonio, que visa alterar a denominação da Rua Cine Favela para Rua Santa Ângela de Mérici, alterando assim o artigo 2º, inciso XIII, do Decreto nº 48.095, de 12 de janeiro de 2007.

O projeto pode prosperar, como veremos a seguir.

Sob o ponto de vista da iniciativa, dispõe o art. 13, inciso XVII, da Lei Orgânica do Município, que o Legislativo Municipal pode alterar a denominação de vias e logradouros públicos, obedecidas as normas urbanísticas aplicáveis, sendo referida competência concorrente com o Prefeito.

Ante o exposto somos,

PELA LEGALIDADE.

Quanto ao mérito, as Comissões pertinentes opinam no sentido da aprovação do projeto, ante seu inegável interesse público.

A Comissão de Finanças e Orçamento manifesta-se no sentido de que nada obsta a sua aprovação.

FAVORÁVEL, portanto, o parecer.

Sala das Comissões Reunidas, 26/06/08.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA CK

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

CHICO MACIEL
Palácio Anchieta

Viaduto Jacareí, 100

São Paulo - SP CEP 01319-900

fone (11) 6824-4000

www.camara.sp.gov.br

PI023-08 conj.

17 - RELCOIM
17-1189/2008



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 224	do
Processo nº 23.687	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES CN

ROBERTO HENRIQUE

EDIVALDO GUSTAVO

MYRIAM ARIETE

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO CN

ADENIR DA GUNZA

BETO COSTA
CLAUDINHO DE SOUZA

CLAUDINHO DE SOUZA

PAULO PEDRO

WAGNER MURRAY

ANDRÉ MATEUS

PAULO FRANGG

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 08/07/08
página 132 coluna 1ª
Conferido: _____

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

A SGP-21
São Paulo, 08/07/08

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

RECEBIDO SGP-21
Em 08/07/08
às _____ horas

Marcia [assinatura]
Auxiliar Tec. Administrativo
RF 31.539

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Seção(s) / Protocolo(s) nesta data documentado(s) rubricado(s)
nº 28 a 36 e folha de informação nº
em 14/7/08

SOLANGE RAÍMONE DOS SANTOS
R.F. 11881
Secretária



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 20 de junho de 2008.

Folha n.º 28 do proc.

01-230

RF-15801

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. I. L. n.º 276/08 - C

Ref.: OF-SGP 15 n.º 0114/2008

Processo n.º 2008-0.101.318-2

RECEBIDO - SGP - 22

23 JUN 2008

PROTOCOLO LEGISLATIVO

Senhor Presidente

15 - DOCREC
15- 2813/2008

Reportando-me ao ofício epigrafado, em atendimento ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, encaminho a Vossa Excelência cópia da manifestação dos órgãos competentes desta Prefeitura acerca do Projeto de Lei n.º 23/08, de autoria do Vereador João Antonio, que altera a denominação da Rua Cine Favela para Rua Santa Ângela de Mérci.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/LMS/drs
Resp 23-08

À SGP-15

Em 24/06/08


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretaria de Apoio Legislativo
SGP-2

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Folha nº 29 do proc.
nº 01-23 de 2008

Solange Rainha dos Santos
folha de informação nº 1
em 27/03/2008 (a) 23

Antonio Carlos V. Porto
A.G.P.P.
CASE

Folha nº 24 do Proc
nº 2008-0.101.318-2
Benedito Augusto de Moura
AGM/SGM/ATL

CÓPIA

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L. 23/ 2.008 **MEMO A.T.L.: 167 / 2.008** VEREADOR: JOÃO ANTONIO DA SILVA

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: SIM

LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº / ANO : 34.049 / 1.994

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: R

CINE FAVELA

CODLOG: 46072-9

DENOMINAÇÃO OFICIAL: SIM LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº/ANO : 48.095 / 2.007

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: R SANTA ÂNGELA DE MÉRICI

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

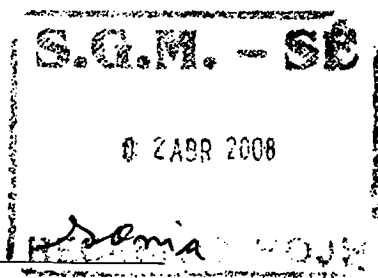
D) DADOS TÉCNICOS:

SUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO CORRETA

E) OBSERVAÇÃO:

TRATA-SE DE ALTERAÇÃO NÃO PREVISTA NA LEI Nº 14.454/07. O NOME CINE FAVELA FOI ESCOLHA DA COMUNIDADE.

27/3/2008



ARQª ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Finanças
Cadastro de Logradouros - DIMAP 3

Folha nº 30 do proc.
nº 01 - 23 08
Solange Rainor dos Santos
RF. 10.208

Folha de informação nº 23

Do memorando ATL nº 168/08

em 14/3/08

Análise do PL nº: 023/2008

DIMAP-3
Sr. Assistente Técnico

CÓPIA

Folha nº 25 do Proc
nº 2008-0.101.318-2
Benedito Araújo de Moura
AGP SGM/ATL

Após análise do presente Projeto de Lei, temos as seguintes considerações:

Lei 14.454/07

Art. 5º É vedada a alteração de denominação de vias e logradouros públicos, salvo nos seguintes casos:

III - quando se tratar de denominação suscetível de expor ao ridículo moradores ou domiciliados no entorno.

§ 2º No caso previsto no inciso III, é indispensável a expressa anuência de, no mínimo, dois terços dos moradores ou domiciliados, devidamente identificados.

Ressaltamos que não há objeções quanto a denominação proposta " Rua Angela de Merici", porém não temos condições de averiguar se está sendo respeitado a proporção de 2/3, com relação a quantidade de moradores.

DIMAP 3, em 14/03/08

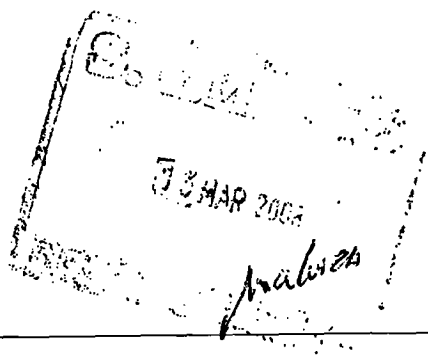
Luzenilda Santana do Carmo de Campos
AGPP

SGM/ATL
Sra. Assessora Especial

Segue para prosseguimento com o parecer desta unidade.

DIMAP 3, em

Decio Figueira
Assistente Técnico



CÓPIA

Em 10/03/2008 (a)

Solange Rainon dos Santos
AGPP-P.H.106...

Sr(a). **Liliane Schrank Lehmann**
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº **023/2008** de autoria do vereador **João Antônio** que pretende alterar a o nome de logradouro público da cidade de São Paulo de "**Cine Favela**" para "**Santa Ângela de Mérci**".

Deve ser observado que a denominação "**Cine Favela**" é oficial pelo Decreto n.º 48.095, de 12 de janeiro de 2007.

A legislação estabelece em que condições a denominação oficial de um logradouro pode ser alterada. Neste caso, apela-se para constatação do fato que este nome causa constrangimento aos moradores. Sobre esta situação a legislação prevê:

Lei n.º 14.454, de 27 de junho de 2007, Art. 5º — "É vedada a alteração de denominação de vias e logradouros públicos, salvo nos seguintes casos:" (...) inciso III — "quando se tratar de denominação suscetível de expor ao ridículo moradores ou domiciliados no entorno."

Os moradores deixam expresso o desejo da mudança através de abaixo-assinado. Por outro lado, **Santa Ângela de Mérci** referencia religiosa que faz trabalho assistencial visando a comunidade local.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimos.

Portanto, em face às considerações expostas, somos favoráveis à alteração proposta.

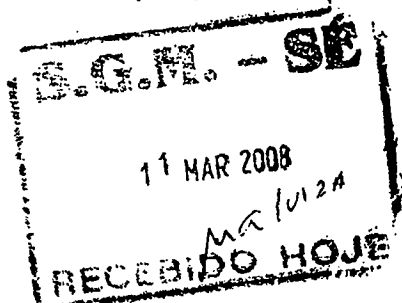
Em 10/03/2008.

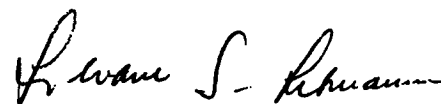

Maurílio José Ribeiro
Chefe de Seção
Denominação de Logradouros Públicos
DAH / DPH / SMC

SGM/ATL/PREAO (SIMPROC 60.11.20.031)
Sra. Assessora Especial:

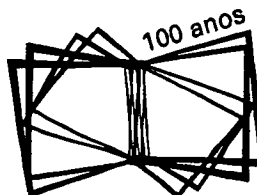
Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Em 10/03/2008.




Liliane Schrank Lehmann
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico

arquivo
histórico
municipal
washington lúis
são paulo 2007





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS

Folha nº 32 do proc.
nº 012 23 de 08
Solange Rainone dos Santos
RF. 10.881

folha de informação nº 28

do processo nº 2008 – 0.101.318 – 2 em 18/04/2008 (a)

Antonio Carlos V. Porto
X.G.P.P.
CASE

Ref: memorando nº 0099/08 – ATL III

Interessado: vereador João Antônio – PL 0023/2008

Assunto: alteração de denominação de logradouro – Nome proposto: Santa Ângela de Mérci

CASE G

Senhor Diretor

CÓPIA

Em atenção a cota retro passamos a responder abaixo aos quesitos formulados em folhas 04 pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa conforme segue:

Item 1 – é bem público.

Item 2 – é oficial e o número de codlog é 46.072 – 9.

Item 3 – o nome proposto “Santa Ângela de Mérci” não constitui homonímia.

Item 4 – não. O projeto de lei não visa denominar um logradouro mas alterar o nome oficial que foi escolhido pelos moradores da favela Heliópolis. Não se trata do inciso 13 mas do item 14 do decreto 48.095/07.

Item 5 – sim, porém a descrição obedece ao decreto 49.346/08.

Arqª Eliana Beccato Mellone
Diretora da Divisão Técnica de Oficialização
e Denominação de Logradouros
CASE 4

18/04/2008



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 33 do proc.

nº 01-23 de 2008

Deputado Raimundo dos Santos

RE. 10.804

Folha de Informação nº 29

Do Processo nº. 2008- 0.101.318-2

em 22/04/2008 (a)

Encargado do setor II
CASE G

INTERESSADO: Vereador João Antonio PL. 023/2008

ASSUNTO: Denominação de Logradouro

Informação: 0161 / CASE-G

CÓPIA

SGM-ATL

Senhora Assessora Chefe

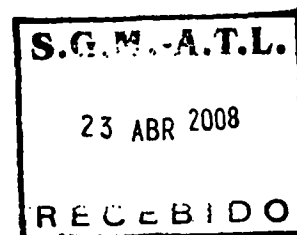
(60.11.20.030)

Com o parecer retro , em atenção ao solicitado.

22/04//2008

ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Departamento de Cadastro Setorial
Diretor

AJM/vcf.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n. 34 do proc.

01-23 de 2008

Solange Rainaldi dos Santos
Folha de informação nº 30

do processo nº 2008-0.101.318-2.....em 05/05/2008...(a).....

Solange dos Reis
AGPP - SGM/ATL
RF: 513.359

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 023/2008, de autoria do Vereador João Antonio, que dispõe sobre alteração da denominação da Rua Cine Favela para Rua Santa Ângela de Mérci. Solicitação de envio de subsídios. Providências para atendimento.

CASE (60 14 20 000)

Senhor Diretor

CÓPIA

Com escusas pela devolução, pondero que o abaixo-assinado juntado às fls. 09/22 teve, nos termos do exposto à fl. 09, o objetivo de solicitar que a Rua Cine Favela voltasse a se chamar Rua São Francisco, não havendo nenhuma menção ao nome proposto pelo projeto de lei em referência.

Em assim sendo, encareço reapreciação da matéria, com a prestação das informações pertinentes e o que mais reputar cabível, devendo o presente processo retornar a esta Assessoria até o próximo dia 21 de maio.

São Paulo, 5 de maio de 2008.


June Alberici de Mello
Assessora Especial
Gabinete do Prefeito
SGM/ATL-CHEFIA
OAB/SP 25.767

JAM/AMM/dam
CASE 01/23-08





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL
DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS

folha de informação nº 31

do processo nº 2008 - 0.101.318 - 2 em 15/05/2008 (a)

Ref: memorando nº 099/2008 - ATL III

Interessado: vereador João Antonio - PL 0023/2008

Assunto: alteração de denominação de logradouro - Nome proposto: Santa Ângela de Mérci

CASE G

Senhor Diretor

CÓPIA

Em atenção ao solicitado em folhas retro, ratificamos as informações prestadas em folhas 28, ressaltando apenas que o nome "São Francisco" constitui homonímia e não pode ser utilizado.

Reiteramos portanto que as disposições constantes no artigo 5º, inciso I da lei nº 14.454/07, regulamentada pelo decreto 49.346/08 devem ser cumpridas e o nome São Francisco receber veto integral, visto se tratar de denominação homônima.

Não nos opomos porém, que o projeto de lei altere a denominação da rua Cine Favela para Santa Ângela de Mérci.

Arqª Eliana Beccato Mellone
Diretora da Divisão Técnica de Oficialização
e Denominação de Logradouros
CASE 4

15/05/2008



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 36 de proc.

nº 01-23 de 2008

Antônio Raimundo dos Santos

RF. 10.881

Folha de Informação nº 32

Do Processo nº. 2008-0.101.318-2

em 16/05/2008 (a)

INTERESSADO: Vereador João Antonio – PL.023/08

ASSUNTO: Denominação de Logradouro

Informação: 0186/ CASE-G

Antônio Carlos V. P. P.
A.C.P.P.
CASE

CÓPIA

SGM-ATL

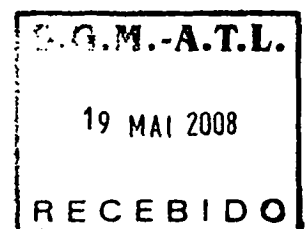
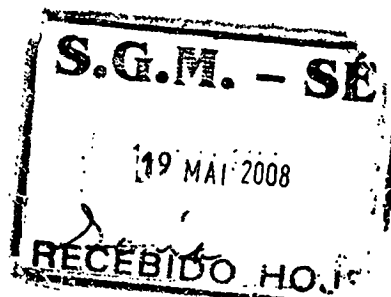
Senhora Assessora Chefe

Com o parecer retro, em atenção ao solicitado.

16/05/2008

ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Departamento de Cadastro Setorial
Diretor

AJM/aag.



Seguem juntado(s) nesta data,
documento(s) e folha de
informação rubricado(s) sob
nº 34

Em 05/01/2009

Lizia Oshiro SO
Técnico Administrativo
RF 11.020



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 34

do processo n.º 01 - 23 de 2008

05/01/2009

(a) 24

Lúzia Oshiro
Técnico Administrativo
RF 11020 - SGP-21

À SGP - 2

Sra. Secretária,

Nos termos do art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura), o presente processo preenche os requisitos para arquivamento.

05/01/2009

Luzia de Almeida Leite
Luzia de Almeida Leite
Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP - 21

À SGP - 33

Sra. Supervisora,

Encaminho os presentes autos para arquivamento.

05/01/2009

Ângela Bordin Andreoni
Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP - 2

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

69970
Proc. encerrado com 37 fls.
Arquivado em 14/01/09
O Func.º Lucas M. T. Alves Soto

LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOTO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
RF. 11.234

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº 38-41 e folha de informação
sob nº 42 09/03/09
Lucas M. T. Alves Soto

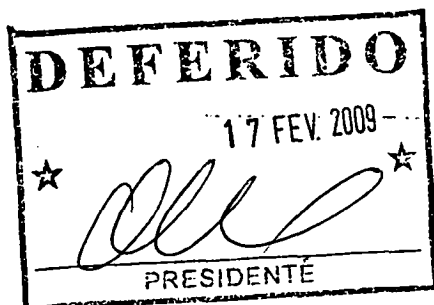
LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOTO

LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOTO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
RF. 11.234



Câmara Municipal de São Paulo

Folha No 38 do proc
No 07-23 de 2008
O funcionário *Lucas M. T. Alves Soto*
LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOTO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
RF. 11.234



13 - RDS
13-00129/2009

REQUERIMENTO "D" Nº

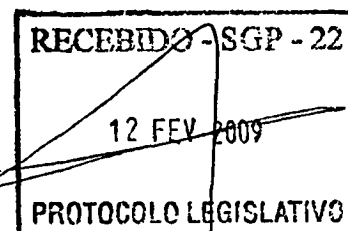
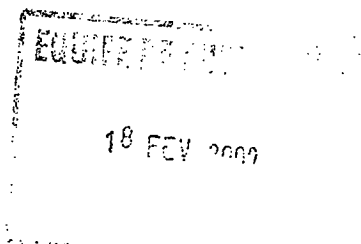
/2009

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental (art. 223, XII combinado com o art. 275, § 2º), sejam desarquivados os Projetos de Lei de autoria dos Nobres Vereadores da **BANCADA DO PARTIDO DOS TRABALHADORES**, incluindo os ex-vereadores.

Segue a lista anexa.

Sala das Sessões, em


Ver. João Antônio
Líder da Bancada do PT





**Relação dos Projetos para Desarquivamento
Bancada do PT**

Vereador (a)	Anos Anteriores	2004	2005	2006	2007	2008
ARSELINO TATTO	PL 276/92	PL 80	PL 183	PL 228	PL 159	PL 36
	PL 1318/95	PL 562	PL 618		PL 171	PL 105
	PL 58/96	PL 572	PL 799		PL 512	PL 114
	PL 430/96				PL 777	
	PL 619/96				PL 801	
	PL 689/96					
	PL 824/96					
	PL 70/97					
	PL 407/98					
	PL 154/99					
	PL 401/01					
	PL 536/01					
	PL 542/01					
	PL 552/01					
	PL 575/02					
	PL 606/02					
	PL 456/03					
		2004	2005	2006	2007	2008
CHICO MACENA			PL 193	PL 39	PL 41	PL 646
			PL 470	PL 65	PL 123	
			PL 567	PL 229	PL 147	
			PL 568	PL 350	PL 216	
			PL 570	PL 351	PL 252	
			PL 571	PL 365	PL 394	
					PL 433	
					PL 467	
					PL 512	
					PL 553	
		2005	2006	2007	2008	
DONATO		PDL 25	PL 409	PL 06	PL 016	
		PDL	PL 584	PDL 010	PL 126	
		042	PR 024	PL 161	PL 141	
		PL 091		PL 470	PL 316	
		PL 155		PL 486	PL 320	
		PL 274		PL 558	PL 330	
		PL 383		PL 743	PL 393	
		PL 681		PLO 009	PL 395	
		PL 682		PL 801	PL 416	
		PL 817		PL 825	PL 432	
					PL 436	
					PLO 003	
					PLO 004	
					PL 638	



	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
CHAGAS	PL 29 PL 380 PL 563	PL 131 PL 149 PL 239 PL 490 PL 556 PR 04		PL 37 PL 41 PL 61 PL 72 PL 130 PL 131 PL 289 PL 325 PL 454 PL 585	PL 186 PL 333 PL 337 PL 338 PL 339 PL 468 PL 512 PL 585 PL 683 PL 684 PL 691 PL 709 PL 745 PL 771 PL 844 PL 845 PDL 65 PDL 95 PLO 03 PLO 05 PLO 08	PL 09 PL 107 PL 108 PL 219 PL 258 PL 259 PL 353 PL 382 PL 383 PL 384 PL 385 PL 463 PL 464 PL 583 PDL 57	19/08 20/08 21/08 22/08 23/08 24/08

	1991	2000	2001	2002
ÍTALO	PL 369	PL 04	PL 436	PL 188 PL 190 PL 192

	Anos Anteriores	2004	2005	2006	2007	2008
JOÃO ANTONIO	PDL 31/04 PR 44/2003 PL 850/03 PL 796/03 PL 601/03 PL 526/03 PL 525/03 PL 471/03 PL 433/03 PL 161/03 PL 46/03 PL 751/02 PL 589/02 PL 553/02 PL 552/02 PL 467/02 PL 459/02 PL 436/02 PL 416/02 PL 280/02 PL 203/02 PL 33/02 PL 697/01 PL 245/01 PL 283/99	PL 47 PL 65 PL 243 PL 317 PL 385 PL 555	PL 279 PL 512 PDL 121 PDL 97 PDL 14 PR 18	PL 205 PL 632 PL 652 PL 667	PL 854 PL 598 PL 597 PL 596 PL 595 PL 594 PL 512 PL 400 PL 399 PL 189 PL 180 PL 120 PL 117 PL 84 PL 83 PR 14	PL 441 PL 240 PL 239 PL 169 PL 168 PL 25 PL 24 PL 23 PDL 13



LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOTO

2007 TÉCNICO 2008 ADMINISTRATIVO
RF. 11.234

	2003	2004	2005	2006	2007	2008
ZELÃO	PL 281 PL 243 PL 244 PL 245 PL 280 PL 647 PL 856	PL 31 PL 214 PL 217	PL 278 PL 299 PL 322 PL PL	PL 01 PL 661 PL 18 PL 489 PL 641 PL 27	PL 09 PL 10 PL 329 PL 692 PL 120 PL 330 PL 331 PL 332 PL 345 PL 644 PL 645 PL 658 PL 688 PL 698 PL 749 PL 750 PL 776	PL 058 PL 063 PL 064 PL 086 PL 087 PL 088 PL 092 PL 093 PL 094 PL 095 PL 096 PL 102 PL 103 PL 104 PL 162 PL 167 PL 176 PL 191 PL 260 PL 317 PL 318 PL 470 PL 482 PL 483 PL 505 PL 506 PL 609 PL 610
				2006	2007	2008
SENIVAL				PL 184/06 PL 359/06 PL 475/06 PL 476/06 PL 495/06 PL 502/06 PL 510/06	PR 14/07 PDL 78/07 PL 120/07 PL 168/07 PL 224/07 PL 349/07 PL 440/07 PL 542/07 PL 566/07 PL 627/07 PL 843/07	PDL 29/08 PDL 80/08 PL 207/08 PL 315/08 PL 346/08 PL 347/08 PL 348/08 PL 349/08 PL 350/08 PL 486/08 PL 487/08 PL 573/08



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 42

do processo nº 01-23 de 2008 de 09.03.09 (a) Lucas Manuel M. T. Alves Soto

LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOTO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
RF. 11.234

À SGP.33 – Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

04 / 03 / 2009

Ângela Bordin Andreoni

Secretária de Apoio Legislativo
SGP. 2

À SGP.2 - Senhora Secretária,

Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 – 129 / 2009, segue o presente expediente, para volta à tramitação.

Atenciosamente

SGP.33 em, 04 de 03 de 2009

Viviane Ferreira Pó
Supervisora Arquivo Geral
SGP.33

À SGP21.

Em 14/04/09

ob

Inácio Velga
Supervisor de Contr. do Proc. Leg.
SGP-22

SGP
21
f

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha
de informação rubricados sob
nº 43244
Em 25 / 09 / 09
Ass.: _____

[Assinatura]
Assistente Paciente
RF 10043



Passemos ao item seguinte.

- "PL 23/2008, do Vereador JOÃO ANTÔNIO (PT). Altera a denominação da Rua Cine Favela para a Rua Santa Ângela de Mérci, alterando assim o artigo 2º, inciso 13 do Decreto nº 48.095 de 12 de janeiro de 2007. FASE DA DISCUSSÃO: 1ª. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA."

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues - PR) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PL 23/08. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 44
do processo n.º 01-23 de 2008 25, 09, 09 (a) _____

Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF 100453

À SGP-2

Sra. Secretária

A presente propositura foi aprovada em 1ª discussão e votação.

25/09/2009

Luzia de Almeida Leite
Luzia de Almeida Leite
Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP - 21

Conferido.

25/09/2009

Ângelo Bordin Andreoni
Ângelo Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha
de informação rubricados sob
nº 48246
Em 02/10/09
Ass.:

Eva Potolski
Assistente Parlamentar
RF 100453



- "PL 23/2008, do Vereador JOÃO ANTÔNIO (PT). Altera a denominação da Rua Cine Favela para a Rua Santa Ângela de Mérci, alterando assim o artigo 2º, inciso 13 do Decreto nº 48.095 de 12 de janeiro de 2007. FASE DA DISCUSSÃO: 2ª. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA."

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues - PR) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PL 23/08. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado. Vai à sanção.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 460
do processo n.º 01-23 de 2008 02 / 10 / 09 (a) _____

Sra. J. J. J.
Assistente Parlamentar
RF 100453

À SGP-2

Sra. Secretária

O presente Projeto de Lei foi aprovado em 2ª discussão e votação na 54ª Sessão Extraordinária, no dia 30 de setembro de 2009.

02/10/2009

Luzia de Almeida Leite
Luzia de Almeida Leite
Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP - 21

À SGP - 23

Sr. Supervisor,

Encaminho os presentes autos para elaboração dos documentos pertinentes à sanção do respectivo Projeto Legislativo

02/10/2009

Ângela Bordin Andreoni
Ângela Bordin Andreoni
Secretaria de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-23

EM 06/10/09

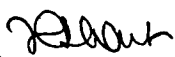
Michelle

AS 15:02

Sr. Anderson,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica, preparar carta de lei e registro.

Em, 30.09.2009.


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finaliz. do Processo Legislativo

Sr. Supervisor,

Providenciado conforme solicitado por V.Sa.

Em, 30.09.2009.

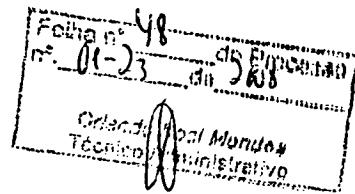

ANDERSON ROGERIO DE SOUZA
Técnico Administrativo

SEQUE 2 7 10 09 47.51
documento 27 10 09 47.51
rubricado 27 10 09 47.51
Em 27 10 09 47.51

Anderson Rogério de Souza
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 30 DE SETEMBRO DE 2009. Cópia extraída de fls. nº 01 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 23/08). (Ver. João Antonio – PT). Altera a denominação da Rua Cine Favela para Rua Santa Ângela de Mérici, alterando assim o art. 2º, inciso 14 do Decreto nº 48.095, de 12 de janeiro de 2007. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Altera a denominação da Rua Cine Favela para Rua Santa Ângela de Mérici, alterando assim o art. 2º, inciso 14, do Decreto nº 48.095, de 12 de janeiro de 2007. Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, **ANDERSON ROGERIO DE SOUZA** Técnico Administrativo, extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 61 e digitei. Eu, **MANOELA C.R. GRACIOTTI** Assistente Parlamentar, a conferi. São Paulo, 30 de setembro de 2009.

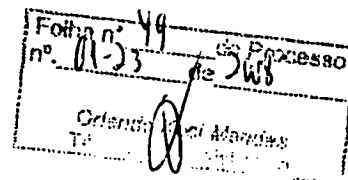
Supervisor de Finalização do Processo Legislativo,
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo. Visto, **ÂNGELA BORDIN ANDREONI** Secretária de Apoio Legislativo, Secretária de Apoio

Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

JK
JCSS/ars



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



LEI Nº 15.006 DE 26 DE setembro

DE 2009

Altera a denominação da Rua Cine Favela para Rua Santa Ângela de Mérici, alterando assim o art. 2º, inciso 14 do Decreto nº 48.095, de 12 de janeiro de 2007.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 30 de setembro de 2009, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Altera a denominação da Rua Cine Favela para Rua Santa Ângela de Mérici, alterando assim o art. 2º, inciso 14, do Decreto nº 48.095, de 12 de janeiro de 2007.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 30 de setembro de 2009.

O Presidente,

JCSS/ars



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 50 de Processo nº 11-3 de 2008
Orlando K. Mendes
Técnico Administrativo

S.G.M.-A.T.L.
06 OUT 2009
RECEBIDO

Marlene Gimenes Giraldes Antonelli
RF: 548.562.2.00

São Paulo, 05 de outubro de 2009.

Recebi ofício SGP-23 nº 3321, de 05/10/09, encaminhando ao Executivo cópia autêntica da lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 23/08, de autoria do Vereador João Antonio.



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº 51
do processo nº 01-23, 2008 ; 21, 10, 09 (a) *Orlando Kool Mendes*
Técnico Administrativo

LEI Nº 15.006, DE 26 DE OUTUBRO DE 2009

(Projeto de Lei nº 23/08, do Vereador João Antonio - PT)

Altera a denominação da Rua Cine Favela para Rua Santa Ângela de Mérici, alterando assim o art. 2º, inciso 14 do Decreto nº 48.095, de 12 de janeiro de 2007.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 30 de setembro de 2009, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Altera a denominação da Rua Cine Favela para Rua Santa Ângela de Mérici, alterando assim o art. 2º, inciso 14, do Decreto nº 48.095, de 12 de janeiro de 2007.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 26 de outubro de 2009, 456º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 26 de outubro de 2009.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 27 / 10 / 09

página 01 de 2ª

Conferido

À

SGP.33

Sra. Supervisora,

Para arquivar.

Em, 27.10.2009.


MARCOS ANTONIO LEÔNIDAS
Superv. de Finalização do Proc. Legis.-Subst.

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº..... e folha de informação
sob nº..... 52 / 27.10.09

LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOTO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
RF. 11.234



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 52
do processo 01-23 de 2008 11/11/2009

Lucas M. M. T. Alves Soto
RF 11234

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em 09/03/2009
Arquivado novamente em 11/11/2009
Com 52 fls.
O Funcionário

Lucas M. M. T. Alves Soto
RF 11234